
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.414, de 18 de janeiro de 2024, que Institui o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) no Município de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO Ofício nº 049/2024/SMS/PMJS que solicita composição de Comissão de Incentivo de Saúde Bucal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Incentivo de Saúde Bucal de Jardim do Seridó/RN, a saber:

REPRESENTANTE DOS DENTISTAS:

Richelle Thainara do Patrocínio Doval - Titular
Luzia Michelle Santos - Suplente

REPRESENTANTES DOS AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL:

Sílvia Medeiros da Cunha - Titular
Ravana Mickaelle da Costa - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lyzandra Costa de Azevedo - TITULAR
Laio da Costa Dutra - SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:E332FF98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2024. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>